



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul Térreo - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-490

Telefone - <http://www.seplan.pi.gov.br>

Portaria nº 053, de 05 de junho de 2024.

Nomeação de Fiscal Titular e Suplente do Contrato Administrativo nº 18/2024, vigente no âmbito da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI**, firmado com a empresa **ARAUJO E BORGES TURISMO LTDA**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e, os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 18/2024, firmado com a empresa **ARAUJO E BORGES TURISMO LTDA**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de locação de veículos do tipo “van e picape”, incluindo motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro de veículos, sem franquia de quilometragem, para transporte de servidores e colaboradores da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI e utilização para abrigo e transporte de equipamentos da SEPLAN/PI a serem utilizados na etapa de votação do OPA 2024/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras da SEPLAN-PI, **Regina Melo Barros**, CPF:***.556.*** e **Enia Jéssica Meneses de Lima**, CPF nº ***.070.*** como FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 18/2024, firmado entre a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a empresa **ARAUJO E BORGES TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.269.703/0001-94, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de locação de veículos do tipo “van e picape”, incluindo motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro de veículos, sem franquia de quilometragem, para transporte de servidores e colaboradores da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI e utilização para abrigo e transporte de equipamentos da SEPLAN/PI a serem utilizados na etapa de votação do OPA 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
SEPLAN-PI



Documento assinado eletronicamente por **GERLANNE LUIZA SANTOS DE MELO - Matr.0408186-2, Assessora Técnica III**, em 05/06/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM - Matr.371327-0, Secretário de Estado do Planejamento**, em 05/06/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012856052** e o código CRC **0013AF8C**.